Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 1281, DE 2022.
(Proponente: Vereador Policial Madril/PSC)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 26/09/22
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Leonaldo Paranhos, Prefeito Municipal, solicitando que realize perante a Secretaria competente estudos técnicos e providências para a implementação de Programa Municipal de Coleta de Óleo Vegetal Usado, no Municipio de Cascavel.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 23 de setembro de 2022.

Policial Madril
Vereador/PSC

Justificação:

O óleo de cozinha é uma substancia de origem vegetal e esse produto é bastante consumido pela população de forma geral e apresenta grandes riscos tanto à saúde humana e animal, quanto ao meio ambiente.

É muito comum o óleo de cozinha usado ser descartado incorretamente, a maioria da população descarta os óleos vegetais e/ou gorduras vegetais jogando-os no ralo da pia. Ao ser despejado um litro de óleo usado na pia, pode chegar a contaminar em média de 25 mil litros de água.

O óleo usado passa pelos canos da rede de esgoto e fica retido em forma de gordura, atraindo pragas que podem causar várias doenças, tais como leptospirose, febre tifoide, cólera, salmonelose, hepatites, esquistossomose, amebíase e giardíase, sendo doenças que podem ser transmitidas para humanos e animais.

Além disso, esse óleo encrustado nos encanamentos dificulta a passagem das águas pluviais e causa o extravasamento de água na rede de esgoto e o seu entupimento, levando ao mau funcionamento das estações de tratamento. Por essa razão, faz-se necessário o uso de produtos químicos poluentes para desentupir essas instalações, o que leva à mais poluição e a mais gastos econômicos.

O óleo que acaba nos rios e lagos pode impedir a passagem da luz e do oxigênio nas águas, causando a morte e bloqueando o desenvolvimento de espécies, como as algas, conhecidas também como fitoplânctons, que, além de fabricantes de oxigênio, servem de alimento para outros seres aquáticos.

Além disso, ele também pode afetar o solo. Seja através dos mananciais ou do seu descarte em lixos comuns, que o faz chegar aos lixões, o óleo pode contaminar o solo e ser absorvido por plantas, poluir lençóis freáticos e tornar-se impermeável, contribuindo com a formação de enchentes. Como se não bastasse, sua decomposição produz gás metano (CH4), que colabora, e muito, com o aquecimento global.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

Por outro lado, esse mesmo óleo pode ser usado para a fabricação de sabão, detergente, ração animal, lubrificante para engrenagens, tintas, entre uma infinidade de outros produtos que movimentam a economia e geram empregos, formais ou não. Para que isso seja possível, se necessita apenas que esse produto tenha uma destinação adequada e iniciativas que visem a sua reutilização em maior escala, transformando a poluição e transtornos em potencial, em fontes de benefícios para a comunidade em geral, pois reutilizado o óleo de formas adequadas, pode gerar lucros.

Diante disso, a presente indicação visa solicitar a essa Secretária envide estudos técnicos e providências para a implementação do Programa Municipal de Coleta de Óleo Vegetal Usado, no Municipio de Cascavel, onde além de todo os benefícios ambientais que essa ação trará, o produto que for coletado pode ser vendido pelo Município, gerando benefícios econômicos ao mesmo.

O Projeto consiste em uma parceria entre Secretárias que o Poder Executivo determinar competentes, como o objetivo de fortalecer a educação ambiental nas escolas do município de Cascavel, e traz como foco a questão da conscientização do descarte adequado do óleo de cozinha usado, consequentemente através de divulgações em escolas, tais informações chegará a casa de milhares de munícipes.

Empresas que prestam o serviço de reciclagem de óleo disponibilizará, gratuitamente, bombonas que serão instaladas nas escolas municipais, em pontos comerciais que participam do Programa, e em lugares que o Executivo julgarem necessário. O óleo de cozinha usado, depois de frio, deve ser armazenado em garrafas pets, e levado até os pontos de coletas, onde serão depositados nas bombonas, na qual a empresa responsável recolherá e comprará o produto recolhido, sendo que assim o óleo será devidamente encaminhado para o processo de transformação em biodiesel, o valor arrecadado através da venda ficará a critério da Prefeitura, fazendo o encaminhamento da verba conforme achar necessário.

Há projetos parecidos em outros municípios, onde apontam que os Programas têm tido sucesso nas ações envolvendo as escolas, e o resultado tem sido satisfatório. Relatórios mostram que durante os meses de março e abril, a média coletada foram de 2.005 litros de óleo em municípios com uma média de 277 mil habitantes, sendo que esse número de óleo devidamente recolhido e reciclado, evita que 50.125.000 (cinquenta milhões e cento e vinte e cinco mil) litros de água seja contaminado na natureza.

Contudo, deve-se promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente, sendo assim, o descarte adequado do óleo de cozinha, além de beneficiar o meio ambiente, promove a conscientização para as questões ambientais de toda a comunidade, sendo dever de todos cuidar e preservar o meio ambiente.

Sendo assim, submetemos a presente Indicação para apreciação, espero, pois, contar com a especial atenção a esta solicitação.